



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 484/2022

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do lote 07 (Mat. 6.416) da quadra nº 03, Vila Vargas, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Sairo Antunes Pinto e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 115360/2022 de 18/11/2022.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3239Fls:041-042
Em:19/12/22

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 484/2022
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial o Desmembramento do lote 07 (Mat. 6.416) da quadra nº 03, Vila Vargas, matrícula registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Sairo Antunes Pinto, que passam a serem denominados de Lotes 07-A e 07-B.

Área Total: 360,00 m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Montiel Ferreira – CREA 1450/D – INCRA CODIGO – AYJ.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 7-B (Desmembrado)

Dimensões: Irregular - Área:209,98 m²

Ao Norte : 30.00 m com o lote 06.

Ao Sul : 12.35 m com fração do lote 08, e 17.65 m com o lote 07-A, e a 22.5 m com a rua General Câmara esquina com a rua Vidal Antunes Pinto

A Leste : 3.50 m com a rua Vidal Antunes Pinto, para onde faz frente, e 8.50 m com o lote 07-A.

Ao Oeste : 12,00 m com o lote 15.

LOTE 7-A (Desmembrado)

Dimensões: 8,50x17,65m - Área:150,02 m²

Ao Norte : 17.65 m com fração do lote 07-B.

Ao Sul : 17.65 m com fração do lote 08, a 14.00 m da rua General Câmara, esquina com a rua Vidal Antunes Pinto.

A Leste : 8.50 m com a rua Vidal Antunes Pinto, para onde faz frente.

Ao Oeste : 8.50 m com fração do lote 07-B.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.